



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 55,  
de 12 de agosto de 1969.

Concede título de Cidadania-  
ao Dr. ANTONIO AUGUSTO DE  
CARVALHO NETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá, decretou e eu promulgo-o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na forma da legislação vigente, ao Senhor Doutor ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO NETO, por relevantes serviços prestados a Guaratinguetá, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE.

Artigo 2º - O título acima concedido será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara, especilamente realizada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-legislativo correrão por conta de dotação própria do Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e nove.

= D a r e y V i e i r a =

Presidente da Câmara

= Luiz de Oliveira França =

1º Secretário "ad hoc"

Publicada nesta Secretaria na data supra.